



ATA N.º 24

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 21/05/2026

Iniciada às 16h10 e encerrada às 16h40.

Aprovada em 27-05-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 23, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 15-05-2026.**
- 2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
- 3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Concurso Público Ref.ª CP2/17/2026 – Aquisição de serviços de Saúde no Trabalho – Adjudicação e Aprovação da Minuta.**
- 2. Ajuste Direto Ref.ª AD1/13/2026 – Fornecimento de cartões de passe Intermodais MOVE-C, com tecnologia Calypso – Autorização da despesa | Decisão de contratar.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

- 1. Marchas Populares 2026 – Pedido para transporte dos grupos participantes e parecer referente à interrupção de trânsito na Rua da Sofia – Dia 6 de junho/2026.**
- 2. Constrangimentos à circulação e impacto na operação das linhas 2T, 50, 50M, 50T, 50S e 51.**





A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião, previamente agendada para o dia 19-05-2026, foi adiada tendo em consideração compromissos de agenda inadiáveis do Conselho de Administração.

A reunião foi presidida pelo, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 23, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 15-05-2026.

Deliberação n.º 194/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número vinte e três, da reunião extraordinária de quinze de maio de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos praticados pelo Vogal do Conselho de Administração Eng.º Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto, plasmados nos seguintes documentos:

- Conferência JNATION (9.ª Edição) – Apoio no transporte dos participantes – Dias 26 e 27 de maio de 2026, com o registo n.º 3831, de 15-05-2026.
- Convite para Reunião – Queima das Fitas 2026, com o registo n.º 4405, de 15-05-2026.



Deliberação n.º 195/2026 – Registo n.º 3974

- *Ratificado por unanimidade.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados no assunto indicado, com toda a documentação de suporte, o seguinte documento:

- Trabalho suplementar processado em maio de 2026 (realizado, maioritariamente, em março de 2026), com o registo n.º 3772, de 14-05-2026.

Deliberação n.º 196/2026 – Registo n.º 3975

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/17/2026 – Aquisição de serviços de Saúde no Trabalho – Adjudicação e Aprovação da Minuta.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3881, de 19-05-2026, foi proposto o seguinte:

De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 148.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente Cruz Branca – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda. a aquisição de serviços de Saúde no Trabalho, pelo valor total de 49.157,80 €, isento de IVA, em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.

Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP.

Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC e a sociedade adjudicatária Cruz Branca – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., relativa à aquisição de serviços de Saúde no Trabalho, que integra o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 197/2026 – Registo n.º 3976

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



2. Ajuste Direto Ref.^a AD1/13/2026 – Fornecimento de cartões de passe Intermodais MOVE-C, com tecnologia Calypso – Autorização da despesa | Decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1961, de 13-03-2026, foi proposto ao Conselho de Administração:

- a) Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa pelo valor total estimado de 56.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;
- b) Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do mesmo diploma;
- c) A escolha da entidade a convidar, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP: AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.
- d) Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, ambos em anexo;
- e) Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- f) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Chefe da Divisão Comercial e Clientes (DCC).

Deliberação n.º 198/2026 – Registo n.º 3977

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Marchas Populares 2026 – Pedido para transporte dos grupos participantes e parecer referente à interrupção de trânsito na Rua da Sofia – Dia 6 de junho de 2026

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3788, de 14-05-2026, foi proposto o seguinte:

- a) A emissão de parecer favorável relativamente ao pedido de alteração da rede de transportes, após encerramento da rua da Sofia, considerando a importância deste evento para a promoção do comércio e a revitalização da Baixa de Coimbra;
- b) Relativamente ao transporte dos grupos de marchantes, que a Divisão de Turismo da Câmara Municipal seja informada da disponibilidade dos SMTUC para a realização dos serviços de transporte pretendidos e dos custos associados a esta operação, devendo para o efeito avançar com o processo de aquisição e enviar a respetiva requisição.



Mais informa que, no entanto, haverá necessidade de reprogramar os horários de recolha dos grupos, no sentido de viabilizar o transporte com os recursos possíveis de disponibilizar para o efeito.

Deliberação n.º 199/2026 – Registo n.º 3978

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Informe-se a Divisão de Turismo da Câmara Municipal.*

2. Constrangimentos à circulação e impacto na operação das linhas 2T, 50, 50M, 50T, 50S e 51.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 2910, de 15-04-2026, foi proposto que o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP) avalie a possibilidade de as Linhas n.ºs 2T, 50, 50M, 50S, 50T e 51 passarem a efetuar o seu serviço somente até ao seu ponto de horário (Arnado - av. Fernão de Magalhães), assegurando nesta zona a articulação com um conjunto alargado de linhas urbanas, de forma a garantir a continuidade das deslocações.

O Gabinete de Estudos e Projetos emitiu o parecer que se transcreve: “O Gabinete de Estudos e Projetos (GEP) concorda com a proposta de suspensão do percurso atualmente realizado pelas Linhas n.º 2T, 50, 50M, 50S, 50T e 51 entre o Arnado e a Manutenção, atendendo aos condicionamentos de trânsito existentes. Esta medida revela-se ainda mais adequada tendo em conta a entrada em funcionamento, a curto prazo, do Metro Mondego nessa zona, o que facilitará a mobilidade e proporcionará novas acessibilidades à população atualmente servida por estas linhas.

Para o efeito, o ponto de horário destas linhas deverá manter-se no Arnado, na paragem n.º 2548 — Largo do Arnado (Av. Fernão de Magalhães), devendo igualmente serem mantidos os horários atuais, de forma a garantir a fiabilidade do serviço, conforme referido”.

Deliberação n.º 200/2026 – Registo n.º 3979

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária